



PORTARIA Nº 19/2011

A Juíza Federal IOLETE MARIA FIALHO DE OLIVEIRA, Coordenadora da Subseção Judiciária de Barreiras, Seção Judiciária do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 444, de 09.06.2005, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

RESTABELECER os prazos processuais a partir de 15/12/2011 no âmbito desta Subseção Judiciária de Barreiras/BA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Barreiras (BA), 15 de dezembro de 2011.


IOLETE MARIA FIALHO DE OLIVEIRA
Juíza Federal
Coordenadora da Subseção Judiciária de Barreiras